



# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## Parecer Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 12/2024

**Autoria:** Comissão de Constituição,  
Legislação, Justiça e Redação  
**Nº do Protocolo:** 91/2024  
**Protocolado em:** 01/07/2024 09h28

“Parecer sobre o Projeto de Lei nº 12, de 06 de maio de 2024 que institui o “Dia do Casamento Civil Comunitário” no âmbito do Município de Manga/MG, autoriza a celebração de convênio e parceria para a realização do casamento, e dá outras providências.”

### I - RELATÓRIO

A proposição legislativa ora submetida à apreciação da Comissão Permanente é de autoria do Vereador Raimundo Mendonça Sobrinho, em seguimento de trâmites regimentais, foi enviada a esta Comissão para a devida análise e conclusão, sendo que a mesma dispõe sobre a instituição do Dia do Casamento Civil Comunitário, no âmbito do Município de Manga/MG.

O presidente da Comissão iniciou a reunião, e solicitou que a Vereadora Jacilene Lopes relatasse os trabalhos da Comissão.

### II - ANÁLISE

A Comissão em reunião realizada no dia 01 de julho de 2024, às 08 (oito) horas, verificou que o Projeto de Lei nº 12/2024 atende aos preceitos constitucionais, legais, regimentais, gramaticais e lógicos, conforme suas competências, nos termos do art. 48, I, §1º do Regimento Interno da Casa.

Por decisão unânime, manifesta o parecer favorável a sua aprovação; podendo a referida ser incluída na pauta para discussão e votação em plenário.

### III - CONCLUSÃO

Diante do resultado da análise, os membros da Comissão proferiram seu parecer/voto em reunião da Comissão Permanente, totalmente favorável a inclusão da proposição na pauta para discussão e votação.

É o nosso Parecer.

Manga/MG, 01 de julho de 2024

Israel Jarbas Pimenta Lopo  
Vereador(a) - Presidente

Jácia Lopes  
Vereador(a) - Relatora

Mozart Alves Barbosa  
Vereador(a)





**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Parecer Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 12/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 01/07/2024 09:27:17  
**Hash Interno:** oqmfwhpdgknwtfnseutcupafike58ffiocuhskhm



**Chave de Verificação**

**S8NT2-MSWXH-004IJ-BW9UT-RQPEB**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmmanga.gvouvidoria.com.br/validador](http://www.cmmanga.gvouvidoria.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
101.***.***-23	Israel Jarbas Pimenta Lopo	<b>Assinado</b> em 01/07/2024 09:27
845.***.***-87	Jácia Lopes	<b>Assinado</b> em 01/07/2024 09:27
468.***.***-82	Mozart Alves Barbosa	<b>Assinado</b> em 01/07/2024 09:27

Documento assinado digitalmente por Israel Jarbas Pimenta Lopo, Jácia Lopes, Mozart Alves Barbosa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gvouvidoria.com.br/validador](http://cmmanga.gvouvidoria.com.br/validador) e informe o código **S8NT2-MSWXH-004IJ-BW9UT-RQPEB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

